



Cópia

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 499/2022 – SL/CMC.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Cáceres – MT, 12 de abril de 2022.
Prefeitura Municipal de
Cáceres - Gabinete
Protocolo 10572
Data 13/04/2022

Assinatura

Assunto: Encaminhamento do autógrafo do Projeto de Lei subscrito, de autoria do Executivo Municipal de Cáceres, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-la, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2022. “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Autarquia Municipal Serviços de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.”** Aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2022.

Atenciosamente,

DOMINGOS OLIVEIRA
DOS
SANTOS:4298315010
0

Assinado de forma digital
por DOMINGOS OLIVEIRA
DOS SANTOS:42983150100
Dados: 2022.04.13 08:44:36
-04'00'

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.”

Autor(a): Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 - SANEAMENTO	
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/Atividade:	1.048 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos
4.4.90.30 Material de Consumo		(1.701) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
		Valor R\$
		275,000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão cobertos nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrem de excesso de arrecadação da fonte 701 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados) em razão da Emenda parlamentar 31 da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

DOMINGOS
OLIVEIRA DOS
SANTOS:42983150
100
Assinado de forma digital por
DOMINGOS OLIVEIRA DOS
SANTOS:42983150100
Dados: 2022.04.13 11:47:00
-04'00"



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 11 de abril de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS
SANTOS:42983150100

Assinado de forma digital por
DOMINGOS OLIVEIRA DOS
SANTOS:42983150100
Dados: 2022.04.13 11:47:25 -04'00'

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres